



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.754 de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.407,10 (cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos) destinado a implantação de Iluminação Pública em LED, no Conjunto Habitacional São Miguel Arcanjo "B", no bairro Jardim Nova Bela Vista.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Público

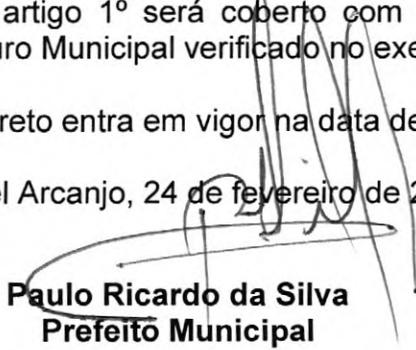
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.xxxx	02 – Estadual	--	94.696,03
02	4.4.90.51	04.122.0007.xxxx	01 – Tesouro	--	16.711,07
total					111.407,10

Art. 2.º O valor de R\$ 94.696,03 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência financeira da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo através do convênio SH n° 1216185/2021.

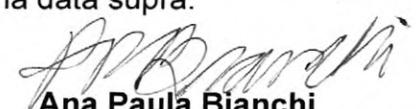
Art. 3.º O valor de R\$ 16.711,07 (dezesseis mil, setecentos e onze reais e sete centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração